



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
20.108.2019
ÀS15:05.....Horas
Ass.:

Departamento Legislativo - 21 ago 2019 08:15

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM
ESTAR SOCIAL**

PROJETO DE LEI Nº 72/2019

VEREADOR RELATOR: VEREADOR JOCELITO L. TONIETTO (PDT)
VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

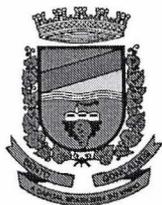
**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO
DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

VEREADOR EDSON BIASI (PP): Seguiu o voto do Relator
VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator
VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PPS): Seguiu o voto do Relator
VEREADOR GILMAR PESSUTTO (PSDB) : Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei 72/2019 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

Vereador **JOCELITO L. TONIETTO (PDT)**
Presidente em exercício da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem
Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº: 72/2019

PROCESSO:96/2019

VEREADOR RELATOR: JOCELITO LEONARDO TONIETTO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 07 de agosto de 2019

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA : " DISPÕE SOBRE O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA ESTABELECIMENTOS E ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, INSTITUI A DECLARAÇÃO MUNICIPAL DE DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O presente Projeto de Lei estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica, bem como, dispõe sobre a atuação estatal na qualidade de agente normativo e regulador

No corrente ano foi editada a Medida Provisória 881/2019, que estabelece diversos princípios voltados especialmente aos pequenos e médios empreendedores, visando desburocratizar o exercício da atividade econômica e diminuir os entraves enfrentados pelos cidadãos que desejam produzir um bem ou oferecer um serviço.

O Município de Bento Gonçalves, através de ações continuadas, vem atendendo às demandas de sua competência com agilidade e presteza, através da Sala do Empreendedor, a qual tem sido a porta de entrada e saída das maiores demandas para a legalização das empresas estabelecidas em nosso Município.

Portanto, o presente Projeto de Lei, visa à melhoria do ambiente de negócios no âmbito deste Município, tornando-o mais atraente ao investimento e, como já dito, favorecendo o exercício das mais variadas atividades econômicas, com geração de emprego e renda, e impulsionando o desenvolvimento da região.

Outrossim, o referido Projeto atende às técnicas legislativas e, pode, portanto, tramitar nesta Casa Legislativa.

Assim sendo, meu voto é FAVORÁVEL .

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte dias de agosto de 2019.

Vereador **JOCELITO LEONARDO TONIETTO-PDT**
Relator do Projeto de Lei nº 72/2019